



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br – email: fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º **195**

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando que o mesmo, em conjunto com os departamentos competentes, providencie a instalação de um **reductor de velocidade (lombada)** na estrada da Cachoeira, especificamente na subida, sentido centro bairro, antes do cruzamento onde está localizada a Igreja de Nossa Senhora do Bom Parto, e que dá acesso ao Mirim Açú.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação pois este Vereador foi procurado por moradores do bairro, os quais relataram a situação de grande risco existente no local, vez que os veículos que transitam no sentido centro-bairro passam pelo cruzamento em velocidade elevada, dificultando a entrada e saída segura de veículos e pedestres.

Além disso, em razão da Igreja ali existente, bem como do ponto de ônibus localizado no outro lado da via, trata-se de local com frequente travessia de pedestres, o que também justifica a instalação da lombada a fim de evitar a ocorrência de acidentes.

Sendo assim, a instalação do **reductor de velocidade (lombada)** é medida imprescindível para a garantia da segurança de todos que transitam pelo local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR


Rozí Ap. D. S. Machado
Rozí da Farmácia
Vereadora PSL